

INDICAÇÃO Nº 0108/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 350 da Rua Santa Ernestina, na Cohab I.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 350 da Rua Santa Ernestina, na Cohab I.

JUSTIFICATIVA:

Moradores próximos àquele trecho da via solicitam a instalação de um redutor de velocidade, pois veículos transitam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos, principalmente de crianças.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de agosto de 2012.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 07/08/2012	Despacho em 07/08/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente